

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 2.167,  
DE 2011. (SUBSTITUTIVO)**

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** (DEM-AM. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, entendemos que o mérito dessa propositura é importante, é fundamental que seja aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Marco Maia) - Substitutivo aprovado.

**O SR. PAUDERNEY AVELINO** - Nos termos do Substitutivo da Comissão de Trabalho.